

PORTARIA N.º 482, DE 11 DE MARÇO DE 1996.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, IV, "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 106, § 2º, do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial destinada a apreciar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/1996, que dá nova redação ao artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Unaí, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Haroldo Valadão - PPB;
- b) Vereador Ideltino Alves - PSDB;
- c) Vereador José Batista - PSC;
- d) Vereador Lírio Denoni - PL; e
- e) Vereadora Maria Auxiliadora - PPB.

II - Membros Suplentes:

- a) Vereadora Marisa Costa; e
- b)
- c)
- d)
- e) Vereador Anésio Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos onze dias do mês de março do ano de um mil, novecentos e noventa e seis.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente